



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS**

ANEXO ÚNICO

Ao Projeto de Lei nº. 029 /2000, de 26 de Junho de 2000.

Prioridades e metas a serem observadas na elaboração do Orçamento Anual do Município de Figueirópolis, por Órgãos/Funções, para o exercício de 2.001.

01 - PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

a) Efetivar os repasses financeiros constitucionais à Câmara, mensalmente, para sua manutenção e investimentos na aquisição de móveis, equipamentos e veículo.

02 – PODER EXECUTIVO

Administração

- a) Manutenção e melhoramento da estrutura administrativa da Prefeitura;
- b) Reaparelhamento das instalações com aquisição de móveis e equipamentos;
- c) Treinamento e reciclagem de pessoal;
- d) Programa de convênios com a Secretaria Estadual da Fazenda para a manutenção de postos de fiscalização;
- e) Prosseguimento da implantação da informatização das atividades administrativas;
- f) Controle, manutenção e conservação dos bens móveis e imóveis de uso especial e de domínio público.
- g) Revisão e reestruturação do Código Tributário Municipal;
- h) Recadastramento dos imóveis urbanos para fins de IPTU;

Assistência Social

- a) Programa de apoio nutricional com a distribuição sistemática de cestas básicas de alimentação;



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS

- b) Manutenção de programas especiais de amparo a criança carente conveniados ou não;
- c) Programas de hortas comunitárias para melhoria da qualidade da alimentação das pessoas de baixa renda;
- d) Assistência ao idoso e ao adolescente;
- e) Assistência comunitária de modo geral.

Previdência Social

- a) Recolhimento das importâncias devidas à Previdência Social;
- b) Manutenção do programa de amparo ao servidor público - PASEP.

Saúde

- a) Atenção básica dos serviços de saúde à população
- b) Assistência hospitalar e ambulatoria;
- c) Manutenção e ampliação dos serviços de saúde à comunidade;
- d) Apoio aos programas e campanhas de vacinação da criança, da mulher, e da população em geral;
- e) Apoio às campanhas e programas de combate a dengue e doenças parasitárias;
- f) Programa de extensão do atendimento a saúde na zona rural;
- g) Programa de vigilância sanitária;
- h) Programa de agentes comunitárias;
- i) Programa Médico da Família;
- j) Ampliação do hospital municipal.

Educação

- a) Habilitação, aperfeiçoamento e treinamento do quadro docente com cursos de atualização e formação educacional;
- b) Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério, nos termos da Lei 9.424/96.
- c) Programa de atendimento e distribuição de material didático-pedagógico em toda a rede municipal de ensino fundamental;
- d) Nuclealização das unidades de ensino no cumprimento dos requisitos mínimos pela LDB para o ensino fundamental;
- e) Construção de uma quadra de esporte no Colégio Cândido Figueira, para educação física dos discentes;



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS

- f) Ampliação da Escola Municipal Pedro Luduvico Teixeira;
- g) Manutenção do programa de transporte escolar;
- h) Incentivo à prática esportiva na escola;
- i) Concessão de bolsas de estudo.

Cultura

- a) Manutenção e melhoramento da biblioteca pública municipal com aquisição de acervo;
- b) Promoção e apoio às atividades culturais do município;
- c) Aquisição de acervo bibliotecário.

Urbanismo

- a) Ampliação e manutenção da rede de iluminação pública;
- b) Programa de expansão urbana com criação de novos loteamentos;
- c) Iluminação especial de ruas e avenidas;
- d) Conclusão da obra de jardinamento às margens da BR-153;
- e) Construção de uma praça em frente ao Colégio Cândido;
- f) Construção de uma fonte luminosa na praça São João Batista.

Habitação

- a) Programa de construção de casas para pessoa de baixa renda em seus lotes e/ou em terrenos da prefeitura
- b) Programa de melhoria habitacional;
- c) Aquisição de área para conjunto habitacional popular.

Saneamento

- a) Ampliação e manutenção de rede de distribuição de água potável na cidade;
- b) Saneamento básico urbano.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS

Agricultura

- a) Manutenção do programa de lavouras comunitárias;
- b) Apoio e incentivo às associações de produtores rurais;
- c) Apoio e incentivo ao pequeno produtor rural;
- d) Manutenção de conservação da feira coberta;
- e) Apoio para realização da exposição agropecuária do Município, inclusive celebração de convênios com o sindicato rural.

Comunicações

- a) Programa de melhoria da recepção de sinal de TV e aumento de canais.

Transporte

- a) Programa de melhoria da malha rodoviária municipal;
- b) Construção de pontes mistas e bueiros;
- c) Construção de pontilhões e mata-burros;
- d) Ampliação da frota rodoviária municipal;
- e) Pavimentação asfáltica de vias urbanas na sede municipal;
- f) Construção de meio-fios e sarjetas;
- g) Manutenção e conservação das vias urbanas.

Desporto e Lazer

- a) Programa de desenvolvimento de praticas esportivas com o fomento de materiais esportivos, transporte, hospedagem e alimentação aos praticantes e outros convidados;
- b) Manutenção e melhoramento do estádio municipal;
- c) Apoio para realização do carnaval da cidade;
- d) Apoio às demais atividades turísticas do Município;
- e) Construção de um ginásio de esporte;
- f) Programa da festa de aniversário da cidade.

Encargos Especiais

- a) Manutenção de outros encargos especiais da administração.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS

Para fazer face às despesas decorrentes da execução das metas estabelecidas nesta Lei, a Prefeitura contará com os recursos oriundos das fontes a seguir:

- 100 – Receitas Próprias do Município;
- 200 – Transferências Constitucionais da União;
- 210 – Convênios decorrentes de recursos alocados no OGU;
- 220 – Recursos de Outros Convênios com a União/Ministérios;
- 230 - Repasse do MS-SUS ao FMS-Gestão Básica;
- 300 – Transferências Constitucionais do Estado;
- 310 – Recursos de Convênios com o Governo Estadual/Secretarias;

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis, 26 de
Junho de 2000.


Wadson Filgueira de Abreu
Prefeito Municipal